

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 6/2025

A CIRM,

LEVANDO EM CONTA que o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), instituído pela Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988 e regulamentado pelo Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, tem como finalidade primordial o estabelecimento de normas gerais visando a gestão ambiental da Zona Costeira do País, lançando as bases para a formulação de políticas, planos e programas estaduais e municipais, a fim de estabelecer parcerias para integração de ações e otimização de resultados;

CONSIDERANDO que cabe ao Grupo de Trabalho *ad hoc* do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), criado pela Portaria nº 237, de 22 de agosto de 2023, da Autoridade Marítima Brasileira, Coordenador da CIRM, apoiar o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima na elaboração e acompanhamento do Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF-ZC), previsto no art. 7º do Decreto nº 5.300, de 07 de dezembro de 2004;

RECONHECENDO o Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC) como um instrumento de execução do Gerenciamento Costeiro, e que houve necessidade de atualização do IV PAF-ZC, instituído pela Resolução nº 2, de 30 de novembro de 2017, do Coordenador da CIRM, como parte da estratégia de trabalho do GI-GERCO; e

TENDO EM VISTA que o GT *ad hoc* GI-GERCO aprovou o texto proposto do V PAF-ZC, 2025-2027, na 5ª Sessão Ordinária do referido Grupo, realizada em 12 de maio de 2025.

RESOLVE aprovar o V Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (V PAF-ZC), 2025-2027, elaborado no âmbito do GT *ad hoc* GI-GERCO, que tem por objetivos:

- a) promover, entre os membros do GI-GERCO, ações integradas relacionadas à gestão costeira;
- b) priorizar ações que desenvolvam a capacitação de pessoal e das instituições quanto à implantação e avaliação dos instrumentos de gerenciamento costeiro já existentes; e
- c) contribuir com experiências setoriais exitosas na busca de soluções inovadoras para a gestão costeira.

Brasília, DF, em 22 de maio de 2025.


MARCOS SAMPAIO OLSEN
Almirante de Esquadra
Autoridade Marítima Brasileira
Coordenador da CIRM